



LEI Nº 864/94 - 14 de Janeiro de 1994.

EMENTA: Regulariza e Estrutura a Quantidade de Vagas do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal do Exu - PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNICIPAL GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Aumento nº de Vagas das funções indenticadas:

FUNÇÕES	TOTAL DE VAGAS
- Agente de Merenda Escolar	02
- Lavadeira	02
- Fiscal Geral	03
- Supervisora Rural	04
- Telefonista	15
- Cozinheira	05
- Fiscal de Estradas e Rodagens	01
- Mestre de Disciplina	02
- Engomadeira	03
- Assistente de Administração "F"	25
- Vigilante	14
- Aux. de Enfermagem	02
- Aux. de Departamento	20

Art. 2º - Fica Criada a Função de Encarregada de Almo-xarifado da Farmácia Municipal, e Secretaria de Escolas dos Distritos' (04).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-blicação e seus efeitos Jurídicos apartir de 1º de Janeiro de 1994.



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, 14 de JANEIRO DE 1994.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

Maria do Socorro Saraiva P. Sobreira

MARIA DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2º Secretário.